



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIABEIRAS

LEI Nº 2.354, de 28 de novembro de 1.997.

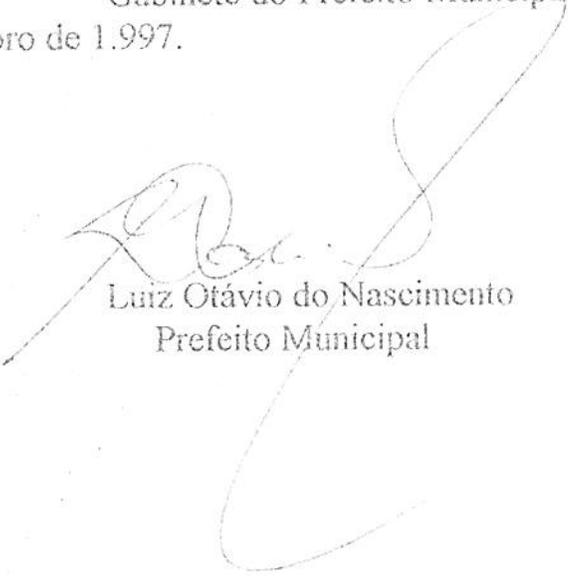
“Muda denominação de rua”.

A Câmara Municipal de Inhumas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 2 do Bairro Jussara passa a ser denominada RUA “EDMILSON DE ALMEIDA GUERRA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 28 dias do mês de novembro de 1.997.


Luiz Otávio do Nascimento
Prefeito Municipal